



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Decreto Legislativo nº 97/2021

Aprova a Prestação de contas da Gestão Fiscal do Segundo Quadrimestre de 2021 do Município de Barão.

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Segundo Quadrimestre de 2021 do Município de Barão, na forma do art. 142, §2º, I, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 05 de outubro de 2021

PEDRO GILSON JAHN  
Presidente da Câmara

ADEMAR GAUGER  
Vice Presidente

BERNARDINO SCOTTÁ  
Primeiro Secretário

DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO  
Segunda Secretária